



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 056/2023

07/07/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e normas regimentares do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Educação, dos segmentos abaixo descritos:

Representante das Associações de pais, mestres e funcionários dos Centros Municipais de Educação Infantil:	
Em substituição de:	Nomeação:
Titular: Claudia Veronica Menegon	Titular: Jaqueline Roling Humeniuk
Suplente: Keiti Denise Bonapaz	Suplente: Neurosilda Terezinha de Mello

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:	
Em substituição de:	Nomeação:
Titular: Simone Maria Ribeiro	Titular: Vanderson de Jesus Gomes Ferreira
Suplente: Edna Leôncio Siqueira	Suplente: Serli Ferreira de Andrade

Art. 2º - Os demais representantes dos segmentos, arrolados no Decreto nº066/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º – O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto, tem vigência até o ano de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de julho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jomal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4183 – de 12/07/2023